



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"
(Praça dos Três Poderes)

L E I N.º 1 592

(Dispõe sobre abertura de Crédito Especial)

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí /
decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º) - Fica aberto, no Departamento de
Fazenda, crédito Especial destinado ao pagamento de servi-
ços extraordinários prestados nos exercícios de 1.971 e
1.972.

Artigo 2º) - O valor do crédito de que trata o
artigo anterior é de CR\$.-2.698,91 (DOIS MIL, SEISCENTOS E
NOVENTA E OITO CRUZEIROS E NOVENTA E HUM CENTAVOS).

Artigo 3º) - As despesas decorrentes do crédito
de que trata a presente lei correrão por conta da se-
quinte dotação, que se anula parcialmente:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SECÇÃO DE COMUNICAÇÃO INTERNA - PABX

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

3.1.1.1

Pessoal

3.1.1.1.0.2

Pessoal Civil

01.00 - Vencimentos e Vantagens

Fixas..... CR\$.-2.698,91

Artigo 4º) - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, DE 1973

ANTONIO NUNES DE MORAES JÚNIOR

- Prefeito Municipal -